



27/11/2025

Número: **5144219-77.2021.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **CENTRASE Cível de Belo Horizonte - Central de Cumprimento de Sentenças**

Última distribuição : **20/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 33.615,10**

Assuntos: **Correção Monetária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>MARCIO BILHARINHO NAVES (REQUERENTE)</b>	<b>ANDREA LOPES DA SILVA PEREIRA (ADVOGADO)</b>
<b>DEILSON PINHEIRO (REQUERIDO(A))</b>	<b>SATHER WASTY ROCHA DE ABREU (ADVOGADO)</b> <b>JAIR TEIXEIRA (ADVOGADO)</b> <b>CLEONICE TEIXEIRA HENRIQUES (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10256087773	01/07/2024 15:30	<a href="#"><b>5144219-77.2021.8.13.0024 TERMO DE PENHORA IMÓVEL</b></a>	Termo



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CENTRASE CÍVEL – Central de Cumprimento de Sentença Cível  
Comarca de Belo Horizonte/MG  
Av. Raja Gabaglia, nº 1753 – Luxemburgo – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.380-900  
e-mail: centrase@tjmg.jus.br

## TERMO DE PENHORA

PROCESSO nº 5144219-77.2021.8.13.0024

AÇÃO: Cumprimento de Sentença

EXEQUENTE: Márcio Bilharinho Naves – CPF/MF nº 767.794.168-00 (Advogada: Andrea Lopes da Silva Pereira, OAB/MG 138.670)

**EXECUTADO: DEILSON PINHEIRO – CPF/MF nº 731.075.736-04 (Advogados: Jair Teixeira, OAB/MG 69.135, e Cleonice Teixeira Henriques, OAB/MG 40.998)**

VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$ 44.519,70 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos), atualizados até maio de 2024.

Em 1º de julho de 2024, na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, nessa CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença, onde achava-se o MM. Juiz de Direito, Dr. FERNANDO LAMEGO SLEUMER e a Escrivã a seu cargo, foi dito e lavrado como determinado no **ID 10203471584**, o presente **TERMO DE PENHORA**, conforme disposto no inciso IX, artigo 835, do Código de Processo Civil, sobre o imóvel constituído pelo lote nº 27, da quadra nº 9, do Bairro das Garças -Região da Pampulha, no Município de Belo Horizonte/MG, área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, de propriedade do sr. Deilson Pinheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.075.736-04, e de sua esposa Léa do Carmo Costa, e de José Carlos da Fonseca, inscrito no CPF/MF sob o nº 579.027.986-49, e de sua esposa Aliny Francisca Fonseca, registrado na matrícula 19.999 do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG(R-2).



Número do documento: 24070115300611300010252143742

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070115300611300010252143742>

Assinado eletronicamente por: FERNANDO LAMEGO SLEUMER - 01/07/2024 15:30:06

Num. 10256087773 - Pág. 1

Pelo exposto, lavrou-se o presente termo para constar que doravante o bem descrito acima, passa a ser objeto de penhora, ficando como **DEPOSITÁRIA a parte EXECUTADA** Deilson Pinheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.075.736-04, assumindo assim, por esse termo, o encargo de depositário nos autos acima caracterizados, prestando o compromisso legal de não abrir mão do bem penhorado e dele cuidar, até nova manifestação deste juízo, firmando para tanto este termo. E, para constar, lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. NADA MAIS. Gracielle Aline Sabino e Oliveira, Escrivã Judicial da CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença, o subscrevi.

MM. Juiz de Direito (assinado eletronicamente)



Número do documento: 24070115300611300010252143742

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070115300611300010252143742>

Assinado eletronicamente por: FERNANDO LAMEGO SLEUMER - 01/07/2024 15:30:06

Num. 10256087773 - Pág. 2